

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR
EDITAL N.º 01 – TCE/RN, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 464/2012, resolve PRORROGAR por mais 02 (dois) anos, a partir de 30 de maio de 2018, o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor, integrante do Quadro Geral de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pelo Edital n.º 1 – TCE/RN, publicado no Diário Eletrônico dessa Corte de 12 de setembro de 2015, e homologado pelo Edital n.º 14 – TCE/RN, de 27 de maio de 2016, publicado no Diário Eletrônico dessa Corte de 30 de maio de 2016, passando a vigorar até 30 de maio de 2020, nos termos da previsão constante no subitem 15.28 do edital de abertura do destacado certame.

ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN